



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08588/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.715,00 (tres mil e setecentos e quinze reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 3.715,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista

Saldo para complemento de empenho de prestador de serviço mensal.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.715,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.715,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista

Remanejamento de saldo para complemento de empenho de prestador de serviço mensal.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.715,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/9D2E-1919-D6F9-C506> e informe o código 9D2E-1919-D6F9-C506





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	3.715,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	3.715,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.254.238,77
Utilizado:	6,37 % 12.723.361,23		

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **16 de outubro de 2024**
Página **05 a 07** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1575**